



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA N° 034/2023-CMA**

O Presidente da Câmara Municipal de Amapá, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Lei e Lei Orgânica do Município de Amapá.

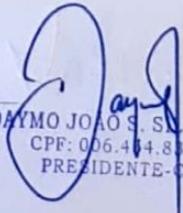
**R E S O L V E :**

Artigo 1º Designar **Mauricio de Oliveira Sucupira-Vereador** desta Casa de Leis, para viajar até Macapá, para junto ao **SETRAP** participar de uma reunião o Secretário, nos dias 19,20 e 21 de junho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, em 16 de junho de 2023.

  
DAYMO JOAO S. SILVA NETO  
CPF: 006.404.802-57  
PRESIDENTE-CMA